

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021.01

O **Presidente da Comissão Permanente de Licitação** da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consoante autorização da Secretária de Educação do Município de Uruburetama, a Sra. Adrijane Mesquita Chaves, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa para fornecimento de som e palco com equipamentos para realização de eventos, junto a Secretaria de Educação do município de Uruburetama.

1.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

(...)

II – Para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

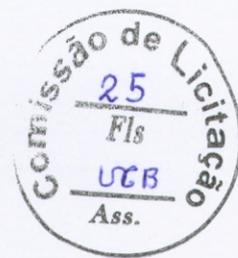
O valor a ser contratado é de **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Assim sendo e, atendendo todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

2.0. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 12.301.0222.2.061.0000 – Fundeb 40% - Gestão Administrativa da Educação Básica – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da Prefeitura Municipal de Uruburetama, consignados no orçamento municipal do exercício de 2021.

3.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão das necessidades da Secretaria de Educação de Uruburetama de promover pequenos eventos, haja vista que a mesma não tem equipamentos de som de pequeno, médio ou grande porte que possa suprir tais necessidades, justificando assim tal contratação.



4.0 JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base em prévia pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras deste município para a realização do processo de dispensa de licitação em tela, onde o preço mais vantajoso foi apresentado por **SAMILA MARIA SANTOS SALES MESQUITA**, inscrito no CNPJ sob o nº **23.740.981/0001-09**, preço este, compatível com a realidade mercadológica.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SOM DE PEQUENO PORTE, 04 CAIXAS DE SOM., 02 CAIXAS DE SOM GRAVE; ALTO FALANTE 18" DE 800W RMS E 02 CAIXAS DE SOM MÉDIO COM TI405 COM ALTO FALANTE:	SERV	03
2	SOM DE MÉDIO PORTE, 08 CAIXAS DE SOM; 04 CAIXAS DE SOM GRAVE, ALTO FALANTE 18" DE 800W RMS E 04 CAIXAS DE SOM MÉDIO COM TI405 COM 08 ALTO FALANTE DE 12". 300 RMS COM 04 MICROFONES.	SERV	02
3	SOM DE GRANDE PORTE, 16 CAIXAS DE SOM; 08 CAIXAS DE SOM GRAVE, ALTO FALANTE 18" DE 800W RMS E 08 CAIXAS DE SOM MÉDIO COM TI405 COM 16 ALTO FALANTE DE 12". 300 RMS COM 05 MICROFONES	SERV	02
4	PALCO, DIMENSÕES 4X6X3	SERV	02

O valor desta dispensa, importa na quantia de **R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais)**.

Uruburetama/CE, 26 de outubro de 2021.

Elnaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação